



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Espírito Santo do Turvo/SP



Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

Edital nº. 10/2023 – CMDCA

RETIFICA O GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Turvo, através da Comissão Especial de Escolha no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação.

1. DO GABARITO OFICIAL

1.1. Leia-se como segue e não como constou:

01	A	02	C	03	D	04	C	05	B	06	C	07	A	08	E	09	C	10	A
11	D	12	E	13	A	14	B	15	C	16	A	17	E	18	D	19	A	20	C
21	B	22	D	23	C	24	B	25	E	26	C	27	C	28	C	29	B	30	D

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo/SP, 13 de julho de 2023.

VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente